

REGISTRO DE IMÓVEIS

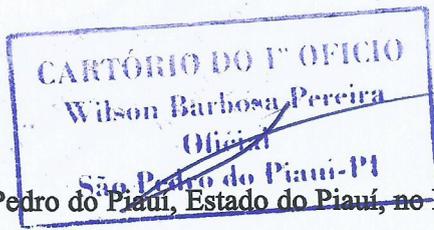
CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 4737, o seguinte imóvel:

Um (01) lote de terras de número: 08, da quadra 4, Rua Projetada 6, com o nº 531, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), localizado nesta cidade de São Pedro do Piauí-PI, Bairro Alto da Cruz, no Loteamento Pousada dos Ventos, com as seguintes delimitações e divisas: **FRENTE**, Mediu-se-10,00m, limitando-se com a Rua Projetada nº 6, com o nº 531; **FUNDO**, Mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento, **LADO DIREITO**, Mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento e **LADO ESQUERDO**: mediu-se 30,00m, limitando-se com a Rua Projetada nº 4, ou seja, 300,00m² (trezentos metros quadrados). **OUTORGADA COMPRADORA**: **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, maior, comerciante, portadora do RG nº 415.794-SSP-PI e do CPF/MF Nº 396.921.243-04, casada com **ISAC BARBOSA DA SILVA**, portador do RG Nº 147.243-SSP/Pi e do CPF/MF Nº 130.549.883-68, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Leônidas Melo, Bairro Alto da Cruz, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, CEP.64430-000. **OUTORGANTES VENDEDORES**, **FRANCISCO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, vendedor, portador do RG Nº 1.605.685-SSP-PI, e do CPF/MF Nº 749.637.403-20, residente e domiciliado na Avenida José Miguel nº 1570, Centro, na cidade de Água Branca –PI. e sua esposa **KARINE KELLY DOS SANTOS MOURA RODRIGUES**, brasileira, estudante, RG Nº 3.483-807- PI e CPF Nº 052.824.743-36, residente e domiciliada na Rua José Miguel, nº 1570, na cidade de Água Branca – Piauí. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório do 1º Ofício no livro 40, folhas 089/090, da data de 06 de junho de 2014. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR**: 3782, DESTE CRI (Cartório de Registro de Imóvel), na data 15/08/2007. Foi Apresentado a RRT de nº 0000002259667, datada de 05-06-2014, assinada por Marcos Luis de Melo Pereira, com o Registro Nacional de nº 112937-6 e ART de nº 00019078670155257117, na data de 29 de maio de 2014, assinado por José Wellington Alexandrino Coelho, com carteira CREA Origem nº 1907867015xxxx. **AVERBAÇÃO DE CASA RESIDENCIAL- AV- 1-4737** – CERTIFICO e dou fé que o adquirente do presente imóvel, edificou no terreno da referida matrícula: **UMA RESIDÊNCIA FAMILIAR** na cidade de São Pedro do Piauí-PI, no Bairro Alto da Cruz, no lote nº 8, da Quadra 4, Frente para a Rua Projetada nº 6, com o nº 531, com a **área construída de 69,65m²**, contendo a seguinte descrição: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 área na frente, 01 área de serviço no fundo, 01 banheiro. Foi apresentado o **HABITE-SE**, datado de 05/06/2014, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI, assinado por Jesimar Lima- Chefe da Divisão Fazendária e as certidões da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal. R-02-03-4737, em data de hoje, 29-09-2014, foi **REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o seguinte: **UM TERRENO nesta cidade de São**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

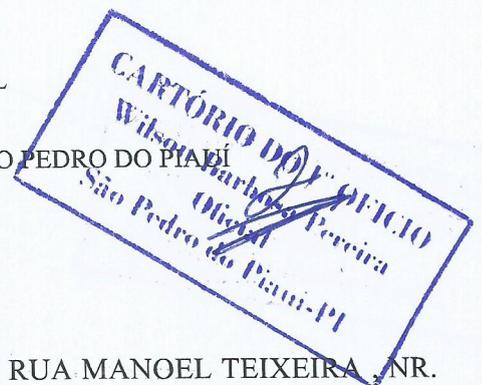
(86) 3280-1133



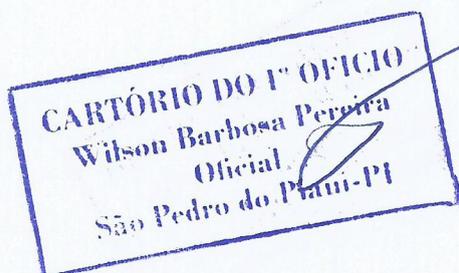
Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Alto da Cruz, Loteamento Pousada dos Ventos, na Rua Projetada nº 06, com o Nº 531, Lote 8, Quadra 4, com a área de 300,00m², medindo e limitando-se: FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Projetada nº 6, com o Nº 531; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de FRANCISCO Wesley Rodrigues Nascimento ; LADO DIREITO, mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento e LADO ESQUERDO, mediu-se: 30,00m, limitando-se com a Rua Projetada Nº 04. Área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA- FGTS –PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 088.804.305. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado a presente operação de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária , do bem imóvel , no âmbito do Programa de Habitação Popular , integrante do Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:** **A. 1- CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.** instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data da presente contratação , com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01 , Bloco G , Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI-PI, prefixo 0888-5, situada na Avenida NECO TEIXEIRA , 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido , JOEL PEREIRA DA SILVA , brasileiro, bancário e economiario, casado- separação de bens, portador da carteira de Identidade Nr 1545190-SSP-MA e Inscrito no CPF/MF sob o Nº329.612.783-68, residente em Teresina-PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **A . 2 VENDEDOR (ES): A Senhora : ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, nascida em 10/02/1962, portadora da Carteira de Identidade Nr. 415794, emissão de SSP-PI, em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o número 396.921.243-04 e seu cônjuge o senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, ADMINISTRADOR, nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade nº 147243, emissão de SSP-PI , em 03-07-1992, inscrito no CPF /MF sob o Nº 130.549.883-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens ,na data de 07-12-1977, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em ÁGUA BRANCA-PIAUI, na Avenida Jose Miguel ,nr. 1557, Centro, CEP. 64.460-000. **A.3-COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES)/ FIDUCIANTE (S): O (A) senhor(a): DECILA MARIA DOS SANTOS COSTA**, brasileiro(a), pensionista, viúvo(a) não convivente em união estável, nascida em 08/10/1958, portador(a) da carteira de identidade RG Nº 2555197, emissão de SSP-PI, em 14.08.2002, e inscrito(a) no CPF/MF sob o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



nº 013.839.623-08, residente e domiciliada em São Pedro do Piauí-PI, RUA MANOEL TEIXEIRA, NR. 1.044, SC, URBANO, CEP. 64.430-000, neste ato representado pelo (a,s, as) senhor (a,s,as) NEREU TEOFILO DA COSTA, brasileiro, maior, solteiro, portador do (a) carteira de identidade NR. 2.555.401, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.747.263-97, residente e domiciliado (a) na RUA MANOEL TEIXEIRA, NR.1.044, Bairro Mutirão, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, em 08-07-2014, no livro 043, folhas 037. **B- VALOR DA VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da venda e compra é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO: **B.1-** Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. **B.2-** Recurso da conta vinculada do FGTS, do(s) COMPRADOR(ES) : R\$ 0,00. **B.3-** Recurso concedidos pelo FGTS, na forma do desconto; R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais); **B.4-** Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento: 55.491,00(cinqüenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). **C- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** **C.1-** Origem dos recursos: FGTS, **C.2-** Norma regulamentadora : Lei nº . 11.977, de 07/07/2009. **C. 3-** Valor de Venda do Imóvel : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **C.4-** Valor de Avaliação do Imóvel : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) **C.5-** Valor do Financiamento : 55.491,00 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C.5.1-** Custos Cartorários com Registro: 0,00, **C. 5.2-** Custas com Pagamento do Valor do ITBI: 0,00, **C.5.3 -** Conta para Liberação dos Recursos ao COMPRADOR : CONTA CORRENTE 000.026.630-2, mantida na agência 0888-5, do CREDOR. **C.6-** Valor do Desconto: R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais) **C 7-**: Valor total dos Recursos concedidos ao COMPRADOR (ES) / DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S) (Valor do Financiamento + Valor do Desconto : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) **C.8-** Valor da Garantia fiduciária: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) . **C. 9-** SISTEMA de Amortização : SAC **C 10-**Número de Parcelas: 00293 (duzentos e noventa e três). **C.11-** Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 15. **C.12-**Período de amortização : 15/11/2014 a 15/02/2039. **C.13-** Taxa anual de juros (normalidade) : **C.13.1-** 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal) **C. 13.2-** 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva) . **C. 14-** Encargos Inicial : **C. 14.1-** Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento : R\$ 190,03+ R\$ 235,65= R\$ 425,68 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) **C.14.2-** Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). **C. 14. 3-** Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 450,68 (quatrocentos e cinqüenta reais e sessenta e oito centavos) **C. 15 –** Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 15/11/2014. **C. 16-** Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante no campo "C.13 ",da letra "C", deste CONTRATO, isto é , "Taxa anual de juros " **C. 17-** juros de mora :1% (um



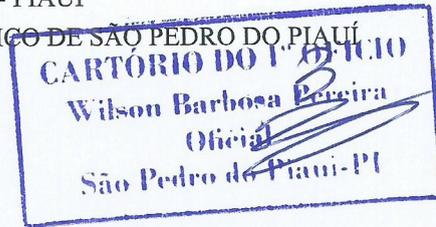
por cento) ao mês , **C. 18** – Multa moratória : 2% (dois por cento) , **C. 19**- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS . **C. 20**- Tarifa de alteração contratuais : vide Tabela de Tarifa do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. **C. 21**- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. **D-COMPOSIÇÃO DE RENDA / ENCARGO MENSAL / FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO : D.1-** COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): **DECILA MARIA DOS SANTOS COSTA** . Comprovada : 1.524,50 (um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Total: RS 1.524,50 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA_QUARTA)

Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento , bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais , o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) ALIENAM AO credor, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado na letra e (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. **D. 2-** COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB- NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S) **DECILA MARIA DOS SANTOS COSTA**. Percentual: 100,00%.**E-** DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTE CONTRATO : CASA RESIDENCIAL situado (a) na Rua PROJETADA, nº 06, COM O Nº 531, Quadra 4, Lote 08, Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64. 430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na **Matrícula 4.737** , do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis ,da comarca de São Pedro do Piauí,Estado do Piauí ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido foi havido pelo vendedor , por força da Matrícula nº 3.782, conforme consta na Matrícula NR. 4.737, Livro 2-S (GERAL), folhas 139, do cartório da comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL – PMCMV NR **088.804.305**, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A, e **DECILA MARIA DOS SANTOS COSTA**, no valor de R\$ 55.491, com vencimento final em 15/02/2039. CREDOR - BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA ÁGUA BRANCA-PI, CNPJ : 00.000.000/0967-92, GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA-PI: JOEL PEREIRA DA SILVA, CPF 329.612.783-68.Data do contrato: 26/09/2014. **Vendedores:** ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, CPF 396.921.243-04, ISAC BARBOSA DA SILVA, CPF 130.549.883-68, **COMPRADOR:** DECILA MARIA DOS SANTOS COSTA, CPF: 013.839.623-08. O SR NEREU TEOFILO DA COSTA, CPF 028.747.263-97, assina pelo (a) comprador , conforme procuração lavrada no livro 43, folhas 37, e arquivada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis . Foi feito a DOI. CERTIFICO A INEXISTÊNCIA DE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL



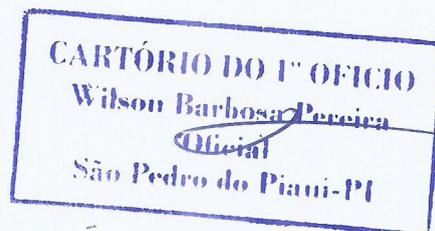
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



(CORRETOR DE IMÓVEIS), NA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA, OU SEJA, VENDA E COMPRA DESTE IMÓVEL, OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME O ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. **CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO - CERTIFICO**, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 05/10/2020, que revendo o Livro 2-S (Geral), as folhas 139, sob o n.º R-02-03-4737, foi registrado em data de 29/09/2014, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR **088.804.305**, do imóvel terreno/casa localizado no Loteamento Pousada dos Ventos, na Rua Projetada nº 06, com o Nº 531, Lote 8, Quadra 4, com a área de 300,00m2, tendo como vendedores: **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA** e seu cônjuge **ISAC BARBOSA DA SILVA**; e como comprador: **DECILA MARIA DOS SANTOS COSTA**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 65.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15688 - CZZX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira



Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí
E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133